



EDITAL Nº 004/2023

VII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, que se realizará nos 04 e 05 de maio de 2023 e VI MOSTRA “ESPÍRITO SANTO, AQUI TEM SUS”

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo – COSEMS/ES estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na VI Mostra “Espírito Santo, aqui tem SUS” - edição 2023, a ser realizada no VII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo, no período de 04 a 05 de maio de 2023, em local que será divulgado pelo COSEMS/ES.

1- DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

1.1 - Constituem objetivos da VI Mostra “Espírito Santo, aqui tem SUS” - edição 2023:

I - Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III - Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;

IV - Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

V - Selecionar trabalhos a serem apresentados pelos municípios do Espírito Santo na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” a ser realizado pelo CONASEMS, em Goiânia - GO, entre 16 a 19 de julho de 2023.

1.2 - Compete ao COSEMS/ES:

- a) Orientar os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do deste regulamento;
- b) Orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1) contida na plataforma <http://mostra.cosemses.org.br>, em conformidade com as especificações descritas no neste regulamento;
- c) Mobilizar os gestores divulgando as regras de inscrição dos trabalhos na mostra do Espírito Santo e na seleção e apresentação dos trabalhos para a mostra nacional;
- d) Incentivar a inscrição das experiências diversas e representativas das regiões;
- e) Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido para realização de inscrição das experiências;
- f) Selecionar e apoiar a qualificação das 06 (seis) experiências do Espírito Santo que serão inscritas no congresso do CONASEMS, e apresentadas no Congresso nos dias 16 e 17 de julho 2023, em Goiânia -GO, seguindo os critérios e as áreas temáticas dispostos no regulamento específico.
- g) Nomear a Comissão organizadora e os avaliadores da VI Mostra “Espírito Santo, aqui tem SUS”;
- h) Deliberar sobre questões específicas e não contempladas neste regulamento;

2 - DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

- a) A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro do texto do trabalho na plataforma <http://mostra.cosemses.org.br>, a partir de 20 de março de 2023 até 10 de abril de 2023. Mais informações sobre a Mostra e Congresso estão disponíveis www.cosemses.org.br;
- b) No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, os autores devem anexar declaração do (a) secretário (a) municipal atestando que a inscrição do trabalho representa o município e declarando nominalmente cada autor, co-autor e apresentador, afirmando que os mesmos pertencem ao quadro de funcionários do município do referido trabalho. Qualquer informação inverídica, o trabalho será desclassificado em qualquer fase. (Anexo II)
- c) A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo I.

- d) Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que forem experiências das equipes de trabalhadores do município, e/ou experiências da gestão municipal,
- e) A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores será dia 10 de abril de 2023.
- f) Cada município poderá inscrever no máximo 03 (três) trabalhos. Caso tenha mais do que três trabalhos enviados na plataforma, serão considerados somente os três primeiros enviados, seguindo a ordem de postagem, do primeiro ao último.

3 - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

- a) As experiências inscritas serão avaliadas de forma online para seleção de trabalhos no Congresso Espírito Santo “Aqui tem SUS”, e de forma presencial para a seleção dos trabalhos a serem apresentados no Congresso Nacional;
- b) Os critérios utilizados para avaliação dos trabalhos serão:
 - I. **Relevância:** demonstração de impacto e legitimidade social, equidade, ações intersetoriais de apoio, humanização e qualidade de vida, bem como a reprodutibilidade da experiência;
 - II. **Resultados alcançados:** demonstração da avaliação da estratégia e seus resultados concretos na melhoria na saúde da população; III.
 - III. **Aplicabilidade:** demonstração da possibilidade da experiência poder ser replicada em outras populações ou territórios;
 - IV. **Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS:** demonstração de que a estratégia fortalece as políticas de saúde e os princípios (ART.7º L 8080) e diretrizes (ART.198 CF) do SUS;
 - V. **Caráter inovador:** demonstração da utilização de estratégias inovadoras e sua replicabilidade em outros locais;
 - VI. **Apresentação oral:** abrangência dos elementos mais importantes do trabalho, atratividade, boa distribuição dos 10 minutos destinados à apresentação e pontualidade, comunicabilidade e clareza e qualidade gráfica;



Os critérios I a V serão analisados nas duas fases de seleção, e o critério VI será analisado somente na segunda fase de avaliação, que será a apresentação oral no Congresso Estadual COSEMS ES

c) A avaliação e cálculo das notas ocorrerá exclusivamente via plataforma da mostra, disponibilizado pelo COSEMS ES e seguirá a seguinte norma:

I. Notas de avaliação Online: média da nota dos dois avaliadores online variando de 0 a 85, distribuídos segundo critérios abaixo:

- 0 a 20 pontos: RESULTADOS ALCANÇADOS;
- 0 a 20 pontos: RELEVÂNCIA;
- 0 a 10 pontos: APLICABILIDADE DA EXPERIÊNCIA;
- 0 a 20 pontos: ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DO SUS
- 0 a 15 pontos: CARÁTER INOVADOR.

II. Notas de avaliação presencial: média da nota entre os 3 avaliadores, variando de 0 a 100, distribuídos segundo critérios abaixo:

- 0 a 20 pontos: RESULTADOS ALCANÇADOS;
- 0 a 20 pontos: RELEVÂNCIA;
- 0 a 10 pontos: APLICABILIDADE DA EXPERIÊNCIA;
- 0 a 20 pontos: ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DO SUS;
- 0 a 15 pontos: CARÁTER INOVADOR;
- 0 a 15 pontos: APRESENTAÇÃO ORAL

III. Nota final: média das 03 avaliações realizadas no VII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde,

e) As notas da avaliação online classificarão os trabalhos selecionados para apresentação oral durante o Congresso Espírito Santo 2023. Serão escolhidos os 12 (doze) trabalhos de maior nota.

f) As 12 (doze) experiências selecionadas realizarão a apresentação do trabalho oral na Mostra Espírito Santo durante o VII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde, obedecendo ao cronograma, ordem de apresentação e regulamento de apresentações que será disponibilizado oportunamente no site do COSEMS/ES;

g) No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I. maior nota no item aplicabilidade;
 - II. maior nota no item resultados alcançados;
 - III. maior nota no item relevância;
 - IV. maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;
 - V. maior nota no item caráter inovador.
- h) Pelo menos um responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor/co-autor ou indicação de responsável) deverá estar inscrito no Congresso, sob pena de exclusão do trabalho da lista de apresentações;
- i) As 12 (doze) experiências apresentadas oralmente serão julgadas por uma comissão de avaliação presencial. As 06 (seis) experiências do Espírito Santo com maiores notas irão representar o COSEMS/ES na Mostra nacional;
- j) Serão consideradas experiências válidas para avaliação:
- I. Não necessitam ser inéditas;
 - II. Devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população;
 - III. Não serão avaliadas experiências submetidas que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não esteja vigente;
 - IV. As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.
 - V. O trabalho poderá ser desclassificado em qualquer etapa, se forem identificados: Conteúdo considerado ofensivo (apologia à violência, discriminação, conteúdo de natureza político-partidária ou outros); Incoerências nas informações recebidas pela comissão avaliadora, não atendimento aos requisitos deste Regulamento.

4 - DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

- a) Os trabalhos selecionados pelo COSEMS/ES serão apresentados na VI Mostra “Espírito Santo, aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela APRESENTAÇÃO ORAL.
- b) As apresentações orais deverão ser realizadas por apenas uma pessoa no local e hora determinado pela programação do evento;



- c) As apresentações deverão ser preparadas em powerpoint e entregues em pen drive ao responsável técnico da sala 06 horas antes do início da sessão e enviado por e-mail: cosemes@gmail.com, 24 horas antes da apresentação;
- d) O tempo máximo da apresentação oral é de 10 minutos, sob pena de encerramento da fala e perda de pontos na avaliação;
- e) Os autores dos trabalhos autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/ES e o CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na VI Mostra “Espírito Santo, aqui tem SUS” e na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário;
- f) Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na VI Mostra “Espírito Santo, aqui tem SUS” e na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/ES e o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso;
- g) A apresentação dos trabalhos selecionados para a Mostra nacional deverá seguir orientação e regramento disposto pelo Regulamento do CONASEMS da 18ª. Edição da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;
- h) Os trabalhos apresentados na Mostra nacional concorrerão às premiações e obedecerão a seu regramento específico;
- i) O regramento do Congresso Nacional estará disponível nos sites do CONASEMS;
- j) Providenciar recurso e dispensa para participação nos Congressos para apresentação dos próprios trabalhos nos congressos estadual e nacional.

5 - DOS PRAZOS

- a) Período das inscrições 20 de março a 10 de abril de 2023.
- b) Resultado da primeira etapa: até 20 de abril de 2023



- c) Apresentação dos 12 (doze) trabalhos selecionados para a segunda etapa: 04 e 05 de maio de 2023
- d) Resultado final dos 06 (seis) trabalhos selecionados: 05 de maio de 2023

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O COSEMS ES nomeará a Comissão Organizadora e os avaliadores da VI Mostra “Espírito Santo, aqui tem SUS” , tanto os avaliadores on-line como os avaliadores presenciais.
- b) Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadora da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.
- c) Questões relacionadas à seleção das experiências e seus autores deverão ser resolvidas com a Comissão organizadora da Mostra.
- d) Todos as experiências inscritas serão certificadas
- e) Os trabalhos selecionados terão reconhecimento ao mérito.
- f) Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Vitória- ES, 20 de maio de 2023

SANDRA LUPIM
Presidente COSEMS/ES



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO:	UF: ES	REGIÃO:					
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE:							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO AUTOR D O PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 10) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)							
(X) 1. Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios				() 2. Experiências dos Cosems OBS> Somente a equipe do COSEMS			



II. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE: 1 () 2 ()	
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES	
MÍDIAS: Fotos na definição de 1920 px de largura por 1080px de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG. Pôster na definição de 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS () UF _____ SES/DF ()

CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:
--	--------------

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que responde à questão central e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem relacionar-se com as questões acessórias da experiência, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê?). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).



RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e apresente recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

MÍDIAS

- Arquivos fotográficos: Fotos na definição de 1920 px de largura por 1080px de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG e em caso de pôster, este deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.



ANEXO 2 – MODELO DA DECLARAÇÃO colocar timbre do município.

EU, _____, CPF:
_____ secretário (a) de saúde do município
_____, ES, DECLARO para os devidos fins que
o trabalho com o título:

_____, representa experiências do município
_____. Declaro ainda que os autores,
co-autores apresentadores são profissionais de saúde vinculados ao
município

_____.

NOME (Assinatura)

CPF